

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 047326

LOCAL DE ENTREGA: Avenida das Américas,
1650 - Bloco 2 - Terceiro andar - Barra da
Tijuca

DATA DE EMISSÃO: 11/05/2026

DATA DE ENTREGA: 03/07/2026

=====

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Solicitação de compra de 3 aparelhos celulares:

Especificações Técnicas (principais)

Modelo: Samsung Galaxy A36 5G

Sistema Operacional: Android (com interface Samsung One UI)

Processador: Octa-core

Memória RAM: 8 GB

Armazenamento Interno: 256 GB

Tela:

Tipo: Super AMOLED

Tamanho: aprox. 6,6"

Resolução: Full HD+

Taxa de atualização: até 120 Hz

Conectividade:

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

.5G
.Wi-Fi
.Bluetooth
.
USB-C

Câmera Traseira:
Principal de 50 MP (com recursos de foco automático e estabilização digital)

Câmera Frontal: Alta resolução, adequada para videoconferências e chamadas corporativas

Bateria: aprox. 5.000 mAh
Carregamento: Rápido via USB-C

Leitor Biométrico: Sensor de digitais (integrado à tela ou lateral, conforme versão)
Dual SIM: Sim

Cores: Conforme disponibilidade do fornecedor

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).